Resolução nº : 8732/2001
Protocolo nº : 245840/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 154.999,35 (cento e cinqüenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA